DECRETO N. 2.433, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera o Decreto Municipal n. 2.315, de 09 de junho de 2015, para substituir membros do Conselho Municipal de Saúde no Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pleito do Presidente do Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, em razão da indicação de novos representantes do Conselho Municipal de Saúde, conforme o Ofício n. 02/1517 – CMS e Memorando n. 062/15 – VIEP/DVS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.315, de 09 de junho de 2015, para substituir membros do Conselho Municipal de Saúde no Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, passando a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1º** (...)*

(...)

V – Conselho Municipal de Saúde – CMS:

a) Silsan Araújo de Paula Sereno – titular;

b) Tereza Cristina Pinho Favaretto – suplente.(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de dezembro de 2015. (PA n. 1618/15)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município